



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000702530202500	2025		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11415703000105	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DOIS RIACHOS - FMSDR	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
Responsável Legal não cadastrado		Responsável Legal não	
População	Telefone	Município	CEP
9.898		DOIS RIACHOS	57.560-000
Endereço		E-mail	
MIGUEL VIEIRA DE NOVAES, CENTRO			

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	71030004	180.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS	6365523	R\$ 180.000,00

Valor da Proposta: R\$ 180.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SMS DE DOIS RIACHOS	180.000,00

Programa

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTA - PMAE

	Valor
OCI em Ginecologia	180.000,00

Justificativa

No que se refere ao material de consumo seria para aquisição de kit para realização de biopsia e material para o exame de coleta de material, no entanto após melhor análise optação por contratação do serviço por pessoa jurídica por intermedia da POLICLÍNICA SÃO SEBASTIÃO (CNES: 2004380). Pela necessidade e complexidade dos procedimentos e a demanda proposta optamos pela realização das ações:

09.06.01.001-2 - OCI - GIN1 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I;

09.06.01.002-0 - OCI - GIN1 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II.

Para emissão de parecer considerando a análise realizada, constata-se as exigências não foram cumpridas, conforme regramentos estabelecidos na Portaria GM/MS nº 6.928/2025. Para emissão de parecer conclusivo, solicitam-se as seguintes adequações na proposta apresentada: solicitam-se as seguintes adequações na proposta apresentada:-

Explicitar como será utilizado o recurso para contratação por tempo determinado - pessoa civil material de consumo.- Especificar quais Ofertas de Cuidado Integrados (OCI) que pretende oferecer de Ginecologia, considerando o rol de procedimento incluídos na Tabela de Procedimentos do SUS, no Grupo 09- Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados, o Subgrupo: 06 - Atenção em Saúde Mulher e a Forma de Organização: 01 - Ofertas de Cuidados Integrados em Saúde da Mulher -Ginecologia, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº 7.273, de 18 de Junho de

2025. Para a execução da proposta, os requisitos da PORTARIA GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, no que se refere a "Programação Anual de Saúde - PAS", art. 7º, § 2º, e "Comissão Intergestores Bipartite - CIB", art. 8º, § 5º, devem ser preenchidos e/ou apresentados. Para dúvidas relacionadas as adequações solicitadas entrar em contato

O Sistema Único de Saúde (SUS) tem como princípio fundamental a integralidade da atenção, garantindo que os usuários tenham acesso a todos os níveis de cuidado, desde a atenção primária até a alta complexidade. No entanto, no município em questão, observa-se uma demanda crescente por serviços de média complexidade, o que pressiona a rede assistencial e compromete a capacidade de resposta do sistema local. A falta de recursos humanos, insumos e estrutura física adequados limita a resolutividade dos serviços, gera longas filas de espera e prejudica a qualidade do cuidado prestado à população.

Diante desse cenário, torna-se crucial captar recursos federais para fortalecer a rede de serviços existente, ampliar a oferta de procedimentos especializados e qualificar o atendimento. Com base na Portaria GM/ms Nº 6.928, DE 28 DE maio DE 2025, solicitamos os recursos necessários para atender às seguintes necessidades específicas:

Média Complexidade Ambulatorial e Especializada

A média complexidade é um elo fundamental na linha de cuidado do SUS, oferecendo exames diagnósticos, procedimentos clínicos especializados e serviços de reabilitação.

Justificativa

- A demanda municipal por exames e consultas especializadas tem aumentado devido ao envelhecimento populacional, ao crescimento das doenças crônicas e à necessidade de acompanhamento contínuo dos usuários.
- A capacidade instalada atual é insuficiente, resultando em longos tempos de espera e prejudicando o diagnóstico precoce e o tratamento adequado.

Inclusão das Ofertas de Cuidado Integral (OCI), a serem executadas por intermédio do POLICLÍNICA SÃO SEBASTIÃO (CNES: 2004380).

Com os recursos solicitados, será possível fortalecer e expandir a OCI na seguinte área prioritárias: OCI em Ginecologia e acompanhamento especializado para saúde da mulher, com foco em prevenção e tratamento de agravos ginecológicos.

Metas quantitativa/qualitativas.

- . Garantir 1.000 atendimentos/ano em Ginecologia, com ênfase em saúde da mulher e rastreamento precoce.
- . Promover a redução de complicações e internações hospitalares evitáveis, por meio do diagnóstico precoce e acompanhamento especializado.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00
Nome	Valor
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - PES.CIVIL	100.000,00